



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 359, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Fazenda, para cumprimento de despesas com tarifas bancárias, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.126	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	1498	R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 2.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.001	339014000000	Diárias	1.500	1456	R\$ 1.000,00
2.161	319013000000	Obrigações Patronais	1.500	1448	R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 2.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Dezembro de 2025.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL